



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

Ementa: Institui a Campanha "Junho Violeta" no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Estado do Rio Grande do Norte a Campanha "Junho Violeta", a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

§ 1º A campanha "Junho Violeta" terá como símbolo um laço de cor violeta.

Art. 2º A campanha "Junho Violeta" tem como diretrizes:

- I - Conscientizar a população de que a violência e o abandono de pessoas idosas é crime;
- II - Informar como qualquer pessoa pode denunciar casos de violência e abandono de pessoas idosas;
- III - Incentivar doações e apoio a organizações da sociedade civil que cuidam de pessoas idosas;
- IV - Realizar ações de conscientização sobre os direitos das pessoas idosas;
- V - Estimular eventos e iluminação na cor violeta nos prédios públicos no mês de junho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLÓVIS MOTTA", da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal/RN, 26 de junho de 2023.

TAVEIRA JÚNIOR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O mês de junho é um período que traz à tona uma problemática significativa em nossa sociedade: a violência contra a pessoa idosa. Em particular, o dia 15 de junho é reconhecido como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, um evento que busca disseminar o debate e promover a conscientização sobre essa questão ao longo de todo o mês.

É preocupante constatar que a violência contra os idosos tem se tornado cada vez mais frequente e intensa. Infelizmente, essa forma de agressão ocorre em diversos contextos, como na família, em instituições de cuidados e até mesmo em espaços públicos. É uma realidade cruel que merece atenção e ação imediata.

As agressões, aliás, podem se manifestar de maneiras diversas, desde abuso físico, psicológico e sexual, até negligência, abandono e exploração financeira. Compreender a amplitude e a complexidade desse problema é fundamental para combater efetivamente a violência contra os idosos.

Além disso, é importante ressaltar que o envelhecimento da população é uma realidade em muitos países, incluindo o Brasil. O aumento da expectativa de vida e a diminuição da taxa de natalidade têm contribuído para um crescimento significativo da população idosa. Diante desse cenário, é crucial que as políticas públicas e a sociedade como um todo estejam preparadas para garantir o respeito, a dignidade e a segurança dos idosos.

O Brasil já possui uma população de mais de 30 milhões de pessoas com mais de 60 anos de idade. Apenas em 2017, o Disque 100 registrou 33.133 denúncias de violência contra idosos, totalizando 68.870 casos de abuso. A violência pode ser perpetrada por familiares (em 76,3% dos casos), empregados domésticos, cuidadores ou funcionários de instituições de saúde. Os idosos não possuem recursos para se protegerem diante de maus-tratos, negligência (76,84%), abandono, abuso financeiro (42,82%), violência física ou psicológica (56,47%).

De acordo com a matéria divulgada no site do Instituto Santos Dumont, acessível em: (<http://www.institutosantosdumont.org.br/junho-violeta-numero-de-denuncias-de-violacoes-de-direitos-da-pessoa-idosa-aumenta-64-no-primeiro-trimestre-de-2023-no-rio-grande-do-norte/>), no primeiro trimestre de 2023, o número de denúncias de violações dos direitos humanos de pessoas idosas cresceu em 64% no Rio Grande do Norte. Segundo o texto, em números absolutos, as denúncias registradas foram de 382 para 630, em comparação ao primeiro trimestre de 2022.

Portanto, a criação da campanha Junho Violeta é de extrema importância para dedicar um mês inteiro a atividades relacionadas a esse tema crucial em todas as regiões do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de proporcionar a conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa, pelo que solicito o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposta legislativa.

TAVEIRA JÚNIOR

Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA
DA CUNHA JUNIOR**, em 27/06/2023, às 10:18.
